



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o Contrato nº 17/2019 com a empresa DGX Terceirização de Serviços EIRELI, CNPJ nº 20.596.423/0001-23 decorrente do Processo Licitatório nº 15/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 09/2019.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação.

Valor mensal: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Vigência: 12 meses.

Data da Assinatura: 11/12/2019

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Resolução nº 17, de 27 de agosto de 2019, Lei Complementar 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Leis Municipais.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 11 de dezembro de 2019.

Ver. ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Certo que, na data de 11/12/2019
às 08h24 min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento.

Dou fé.

Setor de Protocolo

Ciente